



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
A A SENHORA MARIA MARLUCE GONÇALVES DA SILVA."**

Apresentado em 20 de Junho de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de Junho de 2017

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em 27 de Junho de 2017, pelo ofício n.º 1234

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução nº _____ de _____ de _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>14 / 06 / 2017</u>
Nº <u>022</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>03</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 /2017.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a SRA. MARIA MARLUCE GONÇALVES DA SILVA”.

Autor: Ver. IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

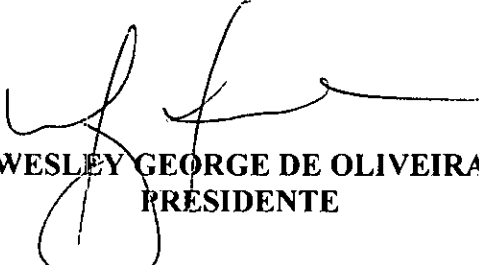
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a SRA. MARIA MARLUCE GONÇALVES DA SILVA, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2017.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>20 / 06 / 17.</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>27 / 06 / 17</u> <i>Aprovado</i>